DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1799 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE: PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe conferem as Leis em vigor, e tendo em vista o Feriado do Dia do Funcionário Público e o Feriado de Finados;

DECRETA:

ARTIGO 1º - O feriado do dia 28 de outubro (Dia do Funcionário Público) será adiado para o dia 29 de outubro do corrente ano.

ARTIGO 2º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas unidades Administrativas da Prefeitura Municipal no dia 01 de Novembro de 2021.

ARTIGO 2º - Os funcionários que se beneficiarão do aludido Decreto deverão retomar suas atividades no dia 03 de Novembro de 2021.

ARTIGO 3º - O setor de Limpeza Pública ficará a critério do coordenador do respectivo setor, a escala dos funcionários.

ARTIGO 4º - O Setor de Saúde funcionará em Regime de Plantão na unidade central, das 07h00 às 22h00 no dia 01 de novembro.

ARTIGO 5º - As escolas deverão observar seu calendário escolar.

ARTIGO 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI
Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI/SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2021-PROCESSO SELETIVO 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI/SP, por seu DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, visando suprir a necessidade no preenchimento de classes/aulas para o Ensino Infantil I, Ensino Infantil II e Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, para perfeito funcionamento da Rede Municipal de Ensino do ano letivo de 2021, **CONVOCA os docentes abaixo**, conforme ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, realizado no dia 17/01/2021 homologado em 04/02/2021, comparecer no **Setor de Pessoal da Prefeitura,** situado à Avenida Prefeito Valdemar Calvo, nº 2.305, centro, em Tarabai/SP, **até o dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2021, no horário de expediente, para ser encaminhado aos exames médicos, e se aprovado ser admitido.**

EDUCAÇÃO INFANTIL I	CRECHE
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Silvana Jardim Ferreira	**6ª**
Juliana dos Santos Jovedi Lima	**7ª**
Sônia Leite dos Santos	**8ª**
Camila Aparecida Ortiz	**9ª**
Rafaela Daniela Aparecida Pinto	**10ª**
Pamela Manoela de Oliveira Silva	**11ª**
Letícia Pitorra Cardoso	**12ª**
Elilian Cristina Barbosa dos Santos Rocha	**13ª**
Ivone Maria da Silva Sobrinho	**14ª**
Thaisa Cristina Rocha de Jesus	**15ª**
Delcina Maria Gomes Queiroz	**16ª**
Luana Eduarda Oliveira da Silva	**17ª**
Caroline Santana Allefgretti	**18ª**

EDUCAÇÃO INFANTIL II	PRÉ-ESCOLA
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Aline de Souza	6ª

ENSINO FUNDAMENTAL	PEB I – 1º AO 5º ANO
	CLASSIFICAÇÃO
Heloisa Saraiva Xavier	13ª
Ivone Maria da Silva Sobrinho	14ª

ENSINO FUNDAMENTAL	PEB II – 6º AO 9º ANO	
NOME	**DISCIPLINA**	**CLASSIFICAÇÃO**
Cristiane Pontes Martins	Língua Portuguesa	11ª
Bruna Camila Santiago Soares	Língua Portuguesa	12ª
Janaína Kawata de Alencar	Matemática	5ª
Flávia Fogaça da Cruz	Matemática	6ª

O (a) docente convocado(a) deverá apresentar original e duas cópias legíveis dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF/MF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, Comprovante de Residência, Comprovante de Habilitação. Habilitação (Certificado ou Diploma e Documentos que comprovem sua Especialização), Duas fotos 3x4 recentes, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos. Caso o (a) docente não compareça no processo de atribuição, será automaticamente considerado **"DESISTENTE".**

Tarabai, 25 de outubro de 2021.
Irineu Aparecido Petenuci
Dirigente Municipal de Educação